



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 011, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

**Suplementa as dotações orçamentárias no
montante de R\$ 4.278.394,38**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que
lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$ 162.647,89 (Cento e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	1.004-Moderniz. Rede Básica de Saúde	4490.51-Obras e Instalações	0040	60.000,00
10 301	0107	2.010-Manut. Saúde Bucal	3390.39-Outros Serv. Terc. - PJ	0040	40.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc. - PJ	4050	5.000,00
10 122	0011	2.018-Manut. Serv. Adm. da SMS	3390.39-Outros Serv. Terc. - PJ	4510	30.800,00
TOTAL					135.800,00

ÓRGÃO: 16 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

UNIDADE: 16.02 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0108	2.030-Manut. Ações Prot. Social Básica	3350.43-Subvenções Sociais	0001	18.333,37

ÓRGÃO: 16 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

UNIDADE: 16.03 - Fundo Municipal de Assistência Social

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0108	2.036-Manut. Ações Prot. Soc. Esp.M.C.	3350.43-Subvenções Sociais	0001	8.514,52

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem da redução das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc. - PJ	0040	100.000,00
10 301	0107	2.011-Aquisição de Medicamentos	3390.30-Material de Consumo	4050	5.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc. - PJ	4510	30.800,00
TOTAL					135.800,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 16 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

UNIDADE: 16.01 - SMDS - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0021	2.028-Manut. Serv. Adm. da SMDS	4490.51-Obras e Instalações	0001	26.847,89

Art. 3º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$357.200,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 303	0107	2.013-Manut. Serv. Terapêuticos CAPS	3190.11-Venc. e Vant. Fixas – P. C	0040	135.000,00
10 305	0107	2.016-Inc. e Manut. Ag. Comun. Saúde	3390.46-Auxílio-Alimentação	0040	40.000,00
TOTAL					175.000,00

ÓRGÃO: 07- Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0106	2.116-Manut. Sist. Munic. Ens. Fund.	3190.04-Contr. por Tempo Determ.	0020	2.200,00
12 361	0106	2.116-Manut. Sist. Munic. Ens. Fund.	3190.09-Salário Família	0020	10.000,00
12 361	0106	2.116-Manut. Sist. Munic. Ens. Fund.	3390.46-Auxílio-Alimentação	0020	150.000,00
12 361	0106	2.116-Manut. Sist. Munic. Ens. Fund.	33.90.49-Auxílio-Transporte	0020	20.000,00
TOTAL					182.200,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem da redução das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	1.004-Moderniz. Rede Básica de Saúde	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0040	15.000,00
10 301	0107	1.004-Moderniz. Rede Básica de Saúde	4490.61-Aquisição de Imóveis	0040	110.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.30-Material de Consumo	0040	50.000,00
TOTAL					175.000,00

ÓRGÃO: 07- Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0106	2.123-Manut. Ed. Infantil	3390.30-Material de Consumo	0020	2.200,00
12 365	0106	2.124-Manut. Creches	3350.41-Contribuições	0020	180.000,00
TOTAL					182.200,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

Art. 5º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$ 3.758.546,49 (Três milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 - SMG - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0009	2.106-Manut. Serv. Adm. da SMG	3390.39-Outros Serv. Terc. - PJ	0001	600.000,00
04 122	0009	2.106-Manut. Serv. Adm. da SMG	4490.51-Obras e Instalações	0001	40.000,00
TOTAL					640.000,00

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 - SMF - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0010	2.003-Manut. Serv. Adm. da SMF	3390.39-Outros Serv. Terc. - PJ	0001	1.100.000,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 304	0107	2.014-Manut. Vigilância Sanit. Munic.	3390.39-Outros Serv. Terc. - PJ	4001	8.000,00
10 304	0107	2.014-Manut. Vigilância Sanit. Munic.	3390.46-Auxílio-Alimentação	4001	10.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.30-Material de Consumo	4190	50.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc. - PJ	4190	67.946,49
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc. - PJ	4520	80.000,00
10 305	0107	2.016-Incent. Manut. Ag.Comunit.Saúde	3191.13-Obrigações Patronais	4530	1.500,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv.Básicos de Saúde	3390.30-Material de Consumo	4710	50.000,00
TOTAL					267.446,49

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0106	1.022-Ampliação e Construção Escolas	4490.51-Obras e Instalações	1008	102.000,00
12 365	0106	1.023-Ampliação e Construção Creches	4490.39-Outros Serv. Terc. - PJ	1008	198.000,00
12 365	0106	1.023-Ampliação e Construção Creches	4490.51-Obras e Instalações	1420	850.000,00
12 365	0106	1.023-Ampliação e Construção Creches	4490.51-Obras e Instalações	1433	200.000,00
TOTAL					1.350.000,00

ÓRGÃO: 08 - Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 - SMC - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
13 391	0106	2.063-Manut. Equipamentos Culturais	3390.39-Outros Serv. Terc. - PJ	0001	30.000,00

ÓRGÃO: 09 - Secretaria de Município de Esporte e Lazer



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

UNIDADE: 09.01 - SMEL - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0014	2.025-Manut. Serv. Adm. da SMEL	3390.39-Outros Serv. Terc. - PJ	0001	10.000,00
27 812	0103	1.010-Construção Áreas Esport./Lazer	4490.51-Obras e Instalações	0001	70.000,00
TOTAL					80.000,00

ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 - SMD- Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0015	2.020-Manut. Serv. Adm. da SMR	3390.39-Outros Serv. Terc. - PJ	1002	100,00

ÓRGÃO: 13 - Secretaria de Município de Infraestrutura, Obras e Serviços

UNIDADE: 13.01 - SMI - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0104	1.015-Melhoria e Rec. Vias Urb. Estr. R.	4490.51-Obras e Instalações	1454	120.000,00

ÓRGÃO: 16 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

UNIDADE: 16.02 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0108	2.032-Manut. Ações Prot. Soc. Esp.A.C.	3350.43-Subvenções Sociais	1258	133.000,00

ÓRGÃO: 16 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

UNIDADE: 16.03 - Fundo Municipal de Assistência Social

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0108	2.038-Manut. Ações Prog. Bolsa Família	3390.39-Outros Serv. Terc. - PJ	1304	5.000,00
08 244	0108	2.035-Manut. Ações de Prot. Básica	3390.39-Outros Serv. Terc. - PJ	1445	10.000,00
TOTAL					15.000,00

ÓRGÃO: 17 - Secretaria de Município de Meio Ambiente

UNIDADE: 17.02 - Fundo Municipal do Meio Ambiente

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0022	2.103-Manut. Serv. Adm. e Prog. SMA	3390.39-Outros Serv. Terc. - PJ	1005	3.000,00

ÓRGÃO: 26 - S. E. de Comunicação e Prog. Institucional

UNIDADE: 26.01- SEC - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0024	2.137-Manut. Serv. Adm. da SEC	3390.39-Outros Serv. Terc. - PJ	0001	20.000,00

Art. 6º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem do superávit financeiro apurado em exercício anterior, proveniente das fontes:

0001	Recurso Livre	1.870.000,00
1002	FRDR – Fundo Rotativo Desenv. Rural	100,00
1005	FMA – Fundo do Meio Ambiente	3.000,00
1008	FEE – Salário Educ. Cota Municipal	300.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

1258	FNAS – Alta Complexidade I	133.000,00
1304	FNAS - IGDBF	5.000,00
1420	Pro-Infância – Creches – PAC 200843/2011	850.000,00
1433	Pro-Infância – Creches – PAC 2 Contr. 20358	200.000,00
1445	FNAS – ACESSUAS – Pronatec	10.000,00
1454	Cont. CEF 390.473-58 – Ações de Infraestrutura	120.000,00
4001	Outros recursos saúde municipal	18.000,00
4190	Epidemiologia e Vacinação	117.946,49
4520	PSF-Saúde da Família	80.000,00
4530	PACS – Agentes Com. de Saúde	1.500,00
4710	Teto Financeiro da Vigilância em Saúde	50.000,00
TOTAL		3.758.546,49

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos vinte e seis dias (26) do mês de janeiro de 2015.

César Augusto Schirmer
Prefeito Municipal